

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme a Lei 14.133/2021, art. 74 inciso V, venho por meio deste, autorizar o andamento do processo em favor do locador(a): Sra. **Elsa Isabel De Melo**, CPF: 454.776.204-04, selecionado no **Procedimento Administrativo 085/2025, Inexigibilidade 037/2025**, objetivando a locação de imóvel residencial localizado na Avenida Governador Paulo Guerra, nº 02, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípua da administração pública.

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, finalizado com o valor mensal de locação no importe de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, tendo um valor global pela locação por 12 (doze meses), equivalente a **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, sendo renovado automaticamente a cada exercício financeiro, sempre observando o disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

Que o setor de contratos, providencie a confecção da respectiva minuta contratual, para os efeitos legais.

Cupira-PE, 16 de julho 2025



EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO